Illmo Snr.

Tenho a honra de enviar a V. S.ª, rogando-lhe queira dar-lhe o destino competente, o contracto do Emprestimo pela somma de vinte e cinco mil libras sterlinas, que segundo V. S.ª está informado, teve lugar entre os Membros da Regencia e Sr.ᵉ Pratt, e havendo sido garantido o seu pagamento pelo Marquez de Barbacena, como Representante de S. M. o Imperador do Brazil, na qualidade de Tutor de S. M. Fidelissima o Rainha de Portugal; e havendo tido lugar o dito pagamento, deve em consequencia, depois de annullado, ser entregue o dito contracto de Emprestimo, para que a sua importancia possa ser competentemente debitada na conta corrente das sommas pagas pela corôa do Brazil á corôa de Portugal, conforme o disposto na

Artigo addicional á convenção de 29 de Agosto de 1825.

Espero que V. S.ª segundo as ordens que lhe forão expedidas, quererá ter a bondade de me enviar a quantia de 465 £ e 15 Shillings, importancia dos juros vencidos da somma acima referida até a epocha do seu pagamento, que foi em dous de Março de 1830. —

Aproveito esta occasião para renovar a V. S.ª os protestos de consideração com que sou

De V. S.ª

Ill.mo Snr. Eustagnio Adolfo de Huello Chatton

Londres 5 de Abril de 1831.

Seu Attento Obrigado

V. Pereira Pinto